

Câmara Municipal de Itirapuã



Contém esses autos,
folhas rubricadas e
numeradas
de 01 a 06.

Visto

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Joyce".

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIRAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Assunto

MOÇÃO DE PREOCUPAÇÃO E APOIO

N° 03/18

APROVADO	
Sala das Sessões	
EM: <u>06/11/2018</u>	
	Presidente
	Secretário

Autor: Rodrigo Donizete Monteiro



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIRAPUÃ
CONFERE COM O ORIGINAL

Joyce do claud Maximo
Resp. p/ Secretaria

Iniciado em _____

Encerrado em _____



Câmara Municipal de Itirapuã

Rua Dozito Malvar Ribas, 4990 - Fone-fax - (016) 3146-1356
CEP 14.420-000 - ITIRAPUÃ - SP

Câmara Municipal de Itirapuã	
Fit.	Visto
01	Jorge

FOLHA DE VOTAÇÃO

Assunto: Moção de preocupação e apoio aos empregados e aposentados da empresa brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Autoria: Vereador Rodrigo Donizete Monteiro (Legislativo Municipal).

TURNO ÚNICO

Deliberação: () maioria simples () maioria absoluta () 2/3.

Votação: () secreta () simbólica () nominal.

Nome do Vereador	A favor	Contra	Faltou
José Reis Silva			
Aquinelo Leite da Cruz	✗		
Cláudio Magela Olivério	✗		
Edgar do Carmo Alves e Silva	✗		
Eldivo Barbosa da Silva	✗		
Raquel Cristina Dias	✗		
Rodrigo Donizete Monteiro	✗		
Sandra Conceição Martins Alves	✗		
Silvia de Souza André Melo	✗		

Itirapuã/SP, 06 de Novembro de 2018.

Obs: 19ª Sessão Ordinária da segunda sessão legislativa da Câmara Municipal de Itirapuã, em sua décima sétima legislatura no ano de 2018.

APROVADO	
Sala das Sessões	
EM:	<u>06/11/2018</u>
Presidente	
Secretário	

JOSÉ REIS SILVA
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIRAPUÃ

CONFERE COM O ORIGINAL

Jorge do das Nascimentos
Resp p/ Secretaria



Câmara Municipal de Itirapuã

Rua Dozito Malvar Ribas, 4990 – Centro, Itirapuã/SP.
 website: www.camaraitirapua.sp.gov.br / e-mail: secretaria@camaraitirapua.sp.gov.br
 Fone/Fax: (016) 3146-1356 – CEP: 14.420-000

MOÇÃO Nº 03/2018

Câmara Municipal de Itirapuã	
Fls.	Visto
02	Soyce

MOÇÃO DE PREOCUPAÇÃO E APOIO AOS EMPREGADOS E APOSENTADOS DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.

Senhor Presidente;

Considerando a grave situação que envolve milhares de brasileiros trabalhadores e aposentados dos Correios, lesados durante os últimos anos, em vosso Fundo de Pensão Postalis;

Considerando que, o Postalis, foi criado no ano 1981, cuja adesão **ao plano de previdência à época foi compulsória**, ou seja, quem quisesse trabalhar nos Correios teria que aderir ao plano, sob pena de não ser admitido;

Considerando que, os argumentos para a adesão, à época, foram no sentido de complementar as aposentadorias recebidas do INSS, de forma que os assistidos manteriam a remuneração, semelhante à que recebiam enquanto trabalhadores da ativa, esclarecendo que, embora os Correios sejam uma Empresa Pública, seus empregados são regidos pela CLT;

Considerando que, no ano de 2008, os Correios, unilateralmente, prevendo-se um desequilíbrio atuarial no Plano “BD - Benefício Definido”, entendeu que deveria fazer o saldamento do mesmo, fazendo o aporte do valor correspondente ao desequilíbrio (RTSA - Reserva Técnica de Serviço Anterior), onde os funcionários não teriam que arcar com qualquer contribuição extraordinária;

Considerando que, foi decidido criar outro Plano chamado **Postalprev** que era do tipo de “CD - Contribuição Definida”, onde cada participante optava por percentuais de contribuição para formar sua reserva de poupança, com contribuição paritária da patrocinadora;

Considerando que, a gestão de ambos planos continuou sob a responsabilidade da **Empresa de Correios e Telégrafos**, através do **Postalis**, e, após inúmeros rombos ou gestões temerárias, apurados pelo **Ministério Público Federal**, no ano de 2014 houve um equacionamento no **plano BD** passando a cobrar contribuições extraordinárias de **17,98%** de todos os participantes, sendo que os aposentados contribuem ainda com outros 9%, para cobertura de despesas administrativas, somando-se assim, **26,98%** de redução em seu benefício proporcional definido no **plano BD**;

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIRAPUÃ
 CONFERE COM O ORIGINAL

Soyce, Ap. das. Pasamento
 Resp p/ Secretaria



Câmara Municipal de Itirapuã

Rua Dozito Malvar Ribas, 4990 – Centro, Itirapuã/SP.
website: www.camaraitirapua.sp.gov.br / e-mail: secretaria@camaraitirapua.sp.gov.br

Fone/Fax: (016) 3146-1356 – CEP: 14.420-000

Camara Municipal de Itirapuã	Fls	Vist
OB	for	

Considerando que, em outubro de 2017, o Governo Federal, através da PREVIC decretou intervenção no Fundo de Pensão do Postalis, após apurações de novos rombos realizados através de operações especiais da Polícia Federal como: Positus, Greenfield e Pausare, rombos estes que somaram quase R\$ 6 bilhões, envolvendo instituições como o Banco BNY Mellon, com sede nos Estados Unidos, responsável pelas aplicações do Postalis e outros investimentos tidos como “gestões temerárias”;

Considerando que, além da ECT interromper o pagamento do RTSA em abril/2014, descapitalizando o Fundo Postalis, cujo valor dos rombos iniciais que eram de R\$5,6 bilhões, ora atualizados, atinge a cifra de quase R\$ 15 (quinze) bilhões;

Considerando que, o atual interventor já sinalizou a necessidade de um novo equacionamento no plano BD do Postalis, o que implicará em um aumento das contribuições extraordinárias para bem perto de 50% do valor do benefício proporcional definido no plano BD, o que irá trazer um sério prejuízo aos empregados da ativa e aos aposentados, reduzindo a sua remuneração complementar, gerado por um déficit que eles não deram causa;

Considerando que, permanece o risco de liquidação do Plano BD caso o saldamento do plano não se mostre viável aos olhos da PREVIC, que outrora fechou-os ou quedou-se inerte frente aos rombos e desvios que foram trazidos aos seus conhecimentos desde o ano de 2012 pelas Associações de empregados da ECT;

Considerando que, a situação do Plano BD do Postalis é critica, principalmente, para os fundadores do plano, que são os aposentados mais antigos e cujo plano se constitui em remuneração principal, se comparado com o novo Plano Postalprev;

Considerando que, o estancamento das gestões temerárias, ainda está muito distante, vez que o Estatuto do Postalis privilegia os interesses e vontades da patrocinadora, a ECT e do próprio Governo Federal, que em instância derradeira influência as indicações e rumos das aplicações;

Ante ao Exposto, REQUEIRO nos termos regimentais, ouvido em Plenário, que seja manifestada MOÇÃO DE APOIO desta Casa para que as matérias legislativas e outras medidas que envolvam o Postalis e seus planos possam merecer a atenção e comprometimento das estruturas políticas federais, visando mitigar os impactos danosos que já vêm sendo arcados pelos aposentados e aposentáveis dos Correios, que já se somam em mais de 140.000 mil participantes e assistidos em todo o território nacional.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIRAPUÃ
CONFERE COM O ORIGINAL

Joyce do da S. Falcamento
Resp. p/ Secretaria



Câmara Municipal de Itirapuã

Rua Dozito Malvar Ribas, 4990 – Centro, Itirapuã/SP.

website: www.camaraitirapua.sp.gov.br / e-mail: secretaria@camaraitirapua.sp.gov.br
 Fone/Fax: (016) 3146-1356 – CEP: 14.420-000

Câmara Municipal de Itirapuã	Visto
OA	Faya

Dentre as matérias que os participantes do Postalis clamam por atenção, destacam-se as seguintes:

- a) **Apoio junto à Câmara dos Deputados e Senado Federal** para aprovação do PL Nº 8821/2017, em trâmite na Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados cuja proposta: - Acrescenta § 8º ao art. 11 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, que altera a legislação tributária federal e dá outras providências, para dispor que não se aplica o limite de dedução do imposto devido na declaração de rendimentos, na hipótese de contribuição adicional para equacionamento de resultado deficitário dos planos de benefícios de entidade fechada de previdência complementar.
- b) **Atenção do Ministério do Planejamento e dos Correios** para que a Empresa volte a pagar a Reserva Técnica do Serviço Anterior- RTSA, suspensa em abril/2014, cujo montante encontra-se próximo de R\$ 2,2 bilhões de reais, valor que está sendo pago injustamente pelos participantes por meio de contribuição extra de 17,92%.
- c) **Atuação da AGU, do Ministério da Fazenda e da PREVIC** junto ao Banco BNY Mellon para que ressarça os prejuízos que causou ao Postalis, em R\$ 8,2 bilhões, conforme apurado pelo MPF/SP na ação civil pública Nº 5001172-70.2018.4.03.6100, 26ª VF Cível de SP e, em trâmite no TRF 3,
- d) **Atuação junto ao Ministério da Fazenda e Receita Federal**, no sentido de anular a Solução de Consulta COSIT n.º 354/2017 de 06/07/2017 da RFB — que determinou que os Fundos e Pensão não realizassem a dedutibilidade das Contribuições Extraordinárias paga por participantes dos Fundos, para apuração do IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte, o que acarretou um brutal aumento no valor do imposto de renda descontado dos participantes aposentados.

Que a presente Moção, após aprovada pelos seus pares, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente **PREOCUPAÇÃO E APOIO**, ao Exmo. Sr. Presidente da República, Presidente do Senado Federal, Presidente da Câmara Federal, Ministro da Fazenda, Secretário da Receita Federal, Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, Diretor-Superintendente Substituto da PREVIC, Ministro da Casa Civil, Presidente do Senado Federal, Presidente da Câmara dos Deputados, Advogada Geral da AGU e Presidente dos Correios, conforme seguem:

Exmo. Sr.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIRAPUÃ
CONFERE COM O ORIGINAL
Faya Ap de S. Marçalino
Resp p/ Secretaria



Câmara Municipal de Itirapuã

Rua Dozito Malvar Ribas, 4990 – Centro, Itirapuã/SP.
 website: www.camaraitirapua.sp.gov.br / e-mail: secretaria@camaraitirapua.sp.gov.br
 Fone/Fax: (016) 3146-1356 – CEP: 14.420-000

MICHEL TEMER

MD Presidente da República

End.: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 3º Andar
 CEP 70150-900 / Brasília/DF.

Câmara Municipal de Itirapuã	
Fls.	Visto
05	<i>fayre</i>

Exmo. Sr.

EUNÍCIO LOPES DE OLIVEIRA – MDB

MD Senador Presidente do Senado Federal

End.: Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo: 1 – 17º Pavimento
 CEP 70.165-900 / Brasília/DF.

Exmo. Sr.

RODRIGO FELINTO IBARRA EPITÁCIO MAIA - DEM

MD Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados

End.: Câmara dos Deputados – Palácio do Congresso Nacional -
 Gabinete: 308 – Anexo: IV - Praça dos Três Poderes
 CEP 70.160-900 / Brasília/DF.

Exmo. Sr.

EDUARDO REFINETTI GUARDIA

MD Ministro da Fazenda

End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º Andar – Gabinete
 CEP 70048-900 / Brasília/DF.

JORGE ANTONIO DEHER RACHID

MD Secretário da Receita Federal do Brasil.

End.: Esplanada dos Ministérios - Bloco P-
 CEP 70048-900 - Brasília – DF.

Exmo. Sr.

ESTEVES PEDRO COLNAGO JÚNIOR

MD Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 6º Andar
 CEP 70040-906 / Brasília/DF.

Exmo. Sr.

GILBERTO KASSAB

MD Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco E – Sala 400 – Gabinete do Ministro
 CEP 70067-900 / Brasília/DF.

Exmo. Sr.

MANSUENTO FACUNDO DE ALMEIDA JR.

MD Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda

End.: Esplanada dos Ministérios, Ed. Sede do Ministério da Fazenda, Bloco P
 CEP 70048-900 / Brasília/DF.

Exmo. Sr.

FÁBIO HENRIQUE DE SOUSA COELHO

MD Diretor-Superintendente Substituto da PREVIC

fayre ap dr. J. Maximo
Assinado na Secretaria



Câmara Municipal de Itirapuã

Rua Dozito Malvar Ribas, 4990 – Centro, Itirapuã/SP.

website: www.camaraitirapua.sp.gov.br / e-mail: secretaria@camaraitirapua.sp.gov.br

Fone/Fax: (016) 3146-1356 – CEP: 14.420-000

End.: SCN, Quadra 06, Ed. Venâncio 3000, Conjunto A, 3º andar - Asa Norte
CEP 70716-900 / Brasília/DF.

Câmara Municipal de Itirapuã
06/10/2018
Visto
Faz

Exmo. Sr.

ELISEU LEMOS PADILHA

MD Ministro da Casa Civil

End.: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º Andar, Sala 426
CEP 70150-900 / Brasília/DF.

Exma. Sra.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

MD Advogada Geral da AGU

End.: SAS Quadra 03, Lotes 5/6 Edifício Multibrasil Corporate, 14º Andar
CEP 70070-030 / Brasília/DF.

Exmo. Sr.

CARLOS ROBERTO FORTNER

MD Presidente dos Correios

End.: Setor Bancário Norte, Qd. 01 Bloco A – Ed. Sede dos Correios – 20º Andar
CEP 70002-900 / Brasília/DF.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITIRAPUÃ/SP

Itirapuã/ SP, 30 de outubro de 2018

Vereador Rodrigo Donizete Monteiro

Gabinete do Vereador Rodrigo Donizete Monteiro

rodrigomonteiroraiox@bom.com.br

(16) 3146-1356

(16) 99198-9155

APROVADO	
<i>Sala das Sessões</i>	
EM.	<u>06/10/2018</u>
<i>[Signature]</i>	
Presidente	
<i>[Signature]</i>	
Secretário	

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIRAPUÃ

PROTOCOLO N° 173

DATA: 01/11/2018

faz Ap. dr. S. Maximo
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIRAPUÃ
CONFERE COM O ORIGINAL
faz Ap. dr. S. Maximo
Assinatura



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 21 de fevereiro de 2019.

Senhor Rodrigo Donizete Monteiro, Presidente da Câmara Municipal de Itirapuã – SP,

Acuso recebimento, nesta Secretaria-Geral da Mesa, da MOÇÃO DE PREOCUPAÇÃO E APOIO N° 03/18, de Vossa Excelência, encaminhado pela Presidência do Senado Federal. Cabe-nos informar que sua manifestação foi remetida à Secretaria Legislativa do Congresso Nacional para juntada ao Veto nº 16, de 2002, que dispõe sobre "Veto Total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2002 (nº 1.745/1999, na Casa de origem), que "Altera o art. 1º e revoga o art. 4º, ambos da Lei nº 8.529, de 14 de dezembro de 1992".

Atenciosamente,



Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa